



17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE OROCÓ-PE / 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROCÓ, ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e atendendo determinação judicial, considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCÓ-PE CONVOCA os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, para apresentação de documentação e posse a partir da publicação desse edital, das 08:00h às 13:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de OROCÓ-PE, localizada na Avenida Prefeito Ulisses de Novaes Bione, nº. 71, centro, Orocó - Pernambuco, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de OROCÓ – PE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

1.4. Não serão admitidos os exames médicos exigidos, que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

1.5. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o Anexo II, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

1.6. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCÓ-PE, aos 10 de maio de 2022.



ANEXO I
-17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE OROCÓ-PE/2016

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

2 CARGO- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADOS	INSCRIÇÃO
10º	RENATA DA SILVA FERREIRA,	4008718

ANEXOII- 17º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE OROCO-PE/2016

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 1–Registro Geral (Carteira de Identidade):01 fotocópia;
- 2–Título de Eleitor: 01 fotocópia;
- 3–Carteira de Trabalho e Previdência Social(CTPS):01 fotocópia;
- 4–Comprovante de última votação–1º e 2º turnos, se houver:01 fotocópia;
- 5–Certificado ou Diploma de Escolaridade conforme exigido no Edital 01 fotocópia;
- 6–Histórico Escolar 01 fotocópia;
- 7-Comprovante de residência atualizado, com CEP:01 fotocópia;
- 8–Carteira do Conselho Regional:01 fotocópia–caso seja pertinente à competência;
- 9–Comprovante de quitação do Conselho Regional:01 fotocópia;
- 10–Duas foto 3X4;
- 11–Cartão do PIS/PASEP(01 fotocópia);
- 12–Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF)(01 fotocópia);
- 13–Certidão de Nascimento ou Casamento (para quem for casado civil)do candidato e de Nascimento dos filhos até 21 anos ou até 24 anos se estiver cursando graduação(01 fotocópia), caso houver;
- 14–Certificado de Reservista, para sexo masculino até 45 anos de idade (01 fotocópia);
- 15–CNH(se o cargo exigir);
- 16–Atestado de antecedentes criminais da Justiça Federal (autenticada no próprio site), Justiça Estadual (autenticada no próprio site) e do Cartório Distribuidor da Comarca de onde declarou residência, comprovando a existência ou inexistência de ações criminais com trânsito em julgado;
- 17–Declaração de Imposto de Renda (para quem declara) ou Declaração ou Relação de bens assinada, para quem não declara Imposto de Renda. Quem não possuir bens, ainda assim deverá trazer a Declaração Negativa de Bens;
- 18 – Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não acumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;
- 19–Declaração de Dados Bancários;



20-Exames de:

a) Comum para todos os candidatos: hemograma com contagem de plaquetas; sumário de urina; glicemia de jejum; TSH; e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);

b) Para cargos de Professor (além dos anteriormente especificados): vídeo laringoscopia com laudo descritivo;

c) Para candidatos maiores de 40 anos, além dos anteriores: Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo; e, Eletrocardiograma (ECG), com laudo.

Todos os Exames devem ter no máximo 60 (sessenta) dias, contados da data de convocação.

Todos os documentos deverão ser entregues sem cópias autenticadas.

Orocó- PE 10 de maio de 2022

GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY